

DECRETO Nº 5625/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3759/2017, de 14-02-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0803	Departamento Cultural	
	Projeto -1.055- Contrapartida Construção de Centro de Eventos	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	Objetivo: infraestrutura para acessibilidade ao Centro de Eventos	
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	<u>R\$ 9.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0807	Departamento de Fomento Econômico	
	Projeto -1.017- Construção do Centro de Eventos - Recurso Livre	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 9.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de fevereiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-02-2017